

PROVA DE ADMISSÃO AO CURSO BÁSICO DE MÚSICA REGULAMENTO _Ano Letivo 2017|2018

1.º

Enquadramento legal e âmbito

- a) De acordo com a Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, podem ser admitidos no Curso Básico de Música, seja em regime articulado ou supletivo, os alunos que ingressam no 5.º ano de escolaridade com ou sem conhecimentos prévios de Música, através da realização de uma Prova de Admissão concebida a partir de um modelo e regras de aplicação aprovadas pela ANQEP.
- b) A Prova de Admissão visa identificar e selecionar os candidatos que sintam vocação na área da Música e que reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidões ou talentos artísticos através de uma formação de excelência.
- c) A Prova de Admissão tem um carácter eliminatório.

2.º

Inscrição e prazos

- a) A inscrição dos alunos que pretendam ingressar no Curso Básico de Música no 5.º ano de escolaridade (para os alunos da AMAC/EMGS a frequentar o Curso de Iniciação Musical e para os alunos externos) decorrerá no prazo de 8 de maio a 20 de maio de 2017. (1ª fase).
- b) Para a formalização da inscrição, os candidatos deverão fazer *download* da Ficha de Inscrição disponibilizada no site da EMGS, em www.emgs.pt e enviar a ficha preenchida para o *e-mail* da secretaria da escola (secretaria.suggia@emgs.pt) dentro do prazo definido para o efeito.
- c) As provas de admissão terão lugar nas instalações da AMAC – Escola de Música Guilhermina Suggia.
- d) O candidato poderá concorrer aos 10 instrumentos* lecionados na AMAC – Escola de Música Guilhermina Suggia, e que constituem a sua oferta pedagógica: Bateria, Canto, Contrabaixo, Flauta Transversal, Guitarra Clássica, Oboé, Piano, Viola, Violino e Violoncelo.
- e) A inscrição só será aceite com a Ficha de Inscrição devida e corretamente preenchida.

* de acordo com as vagas existentes

3.º

Prova de Admissão

- a) Os alunos que não têm uma formação musical prévia realizarão uma Prova de Admissão - Prova de Aptidão de Formação Musical.
- b) A Prova de Admissão, realizada nos termos anteriormente referidos, será complementada por uma **entrevista ao Encarregado de Educação** do candidato realizada pela Direção Pedagógica da AMAC – Escola de Música Guilhermina Suggia.
- c) A entrevista, que não será objeto de classificação do candidato, tem como objetivos identificar a motivação do aluno e da sua família para a aprendizagem musical, prestar esclarecimentos sobre a especificidade do ensino da música e informações sobre o Projeto Educativo e o Regulamento Interno da escola.
- d) A entrevista será agendada dentro dos dias definidos para o efeito e, na medida do possível, será coincidente com a Prova de Aptidão.

4.º

Prova de Admissão para os candidatos sem conhecimentos musicais prévios

Ø Prova de Aptidão de Formação Musical

- a) A Prova de Aptidão de Formação Musical consiste numa prova de avaliação oral de realização individual pelo aluno que não tem conhecimentos prévios de Música.
- b) A prova será avaliada por um júri composto por 2 professores da Escola de Música Guilhermina Suggia
- c) A Prova de Aptidão de Formação Musical é constituída por 5 estratégias de avaliação de realização em tempo real e tem a duração aproximada de 15 minutos.
- d) esta prova tem por objetivo aferir as aptidões musicais do aluno.
- e) A Prova de Aptidão de Formação Musical obedece ao seguinte modelo de prova:

Estratégia de avaliação	Descrição da estratégia	Critérios de avaliação
Reproduções rítmicas em divisão binária	O aluno deverá imitar com a voz pequenas frases rítmicas em divisão binária realizadas pelo professor.	Capacidade de reprodução rítmica. Correção, rigor e clareza na execução rítmica. Estabilidade de pulsação e de andamento
Reproduções rítmicas em divisão ternária	O aluno deverá imitar com a voz pequenas frases rítmicas em divisão ternária realizadas pelo professor	Capacidade de reprodução rítmica. Correção, rigor e clareza na execução rítmica. Estabilidade de pulsação e de andamento.
Improvisação rítmica	O aluno deverá realizar um exercício de improvisação rítmica com palmas, do tipo pergunta-resposta, com o professor.	Noção e compreensão de fraseado. Estabilidade de pulsação e de andamento. Criatividade musical.
Reproduções melódicas	Compete ao aluno imitar a cantar pequenas melodias nos modos maior ou menor, em divisão binária ou ternária, cantadas e/ou tocadas ao piano pelo professor	Afinação a cantar. Capacidade de reprodução melódica. Estabilidade de pulsação e de andamento. Expressividade musical
Entoação de intervalos	O aluno terá que cantar os sons constituintes de intervalos harmónicos tocados ao piano.	Capacidade de ouvir harmonicamente. Afinação a cantar.

5.º

Ateliers de instrumento

- a) Os alunos sem conhecimentos musicais prévios, além da Prova de Aptidão de Formação Musical e deverão realizar “Ateliers de Instrumento”, a decorrer em datas definidas nas instalações da AMAC – Escola de Música Guilhermina Suggia (ver 8.º).
- b) Os “Ateliers de Instrumento” consistem em pequenas sessões pedagógicas e didáticas organizadas com os professores de instrumento para que o aluno candidato ao Curso Básico de Música contacte com os vários instrumentos lecionados na escola, a fim de os conhecer e de os experimentar.

- c) Só depois da frequência destes *ateliers* é que o candidato escolhe os 3 instrumentos a que se candidatará, ordenados por ordem de preferência.

6.º

Classificação da Prova de Admissão

A classificação da Prova de Admissão é expressa em percentagem entre 0 a 100

7.º

Vagas e resultados

- a) Os candidatos são considerados “aptos” na Prova de Admissão se tiverem uma classificação igual ou superior a 50 pontos.
- b) Os candidatos dados como “aptos” serão seriados segundo as classificações percentuais obtidas na Prova de Admissão e admitidos consoante o número de vagas existente na escola.
- c) Os candidatos aptos, não admitidos por insuficiência de vagas, serão ordenados por ordem decrescente de classificação obtida na Prova de Admissão, em lista de espera.
- d) A atribuição do instrumento é feita entre as opções existentes na AMAC – Escola de Música Guilhermina Suggia: Bateria, Canto, Contrabaixo, Flauta Transversal, Guitarra Clássica, Oboé, Piano, Violeta, Violino e Violoncelo, de acordo com as classificações obtidas e a distribuição dos alunos pelas vagas existentes.
- e) A EMGS compromete-se em que o aluno seja admitido num dos instrumentos entre as 3 opções que indicou.
- f) Os resultados serão afixados nas instalações da escola e no *site* online em www.emgs.pt até ao final de junho de 2017

8.º

Calendário

Inscrição – 1ª fase - para a Prova de Admissão ao Curso Básico de Música	De 8 a 20 de maio
Prova de Aptidão de Formação Musical	27 de maio às pelas 15h00 na EMGS
“Ateliers de Instrumento”	27 de maio - durante a tarde na EMGS

EMGS - Regulamento da Prova de Admissão ao Curso Básico de Música | 2016/2017

Entrevistas aos encarregados de educação	No dia da prova de aptidão musical
Afixação e comunicação dos resultados da Prova de Admissão	30 de junho (1ª fase)

9.º

Falta à prova de admissão

a) A falta do aluno à prova só poderá ser justificada por motivos de saúde ou impedimento legal devidamente comprovados. Compete ao encarregado de educação entregar a justificação na escola no prazo de 3 dias úteis e solicitar a remarcação da prova para nova data.

Porto, maio de 2017
Pela Direção Pedagógica
Ana Rosa Santos

PROVA DE ADMISSÃO AO CURSO BÁSICO DE MÚSICA REGULAMENTO _ano letivo 2016/2017

De acordo com a Portaria n.º 225/2012, de 30 de Julho, podem ser admitidos no Curso Básico de Música, os alunos que ingressem no 5.º ano de escolaridade através da realização de uma Prova de Seleção aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação vocacional, nos termos do artigo n.º 2 do art.º 8 da referida portaria.

A supra mencionada prova compreende dois momentos:

- 1. Prova de Aptidão de Formação Musical**
- 2. Entrevista ao Candidato e ao Encarregado de Educação.**

1.º Momento – Prova oral (pode contemplar execução instrumental)	
Reproduções rítmicas em divisão binária	20 Pontos
Reproduções rítmicas em divisão ternária	20 Pontos
Improvisação rítmica	20 Pontos
Reproduções melódicas	20 Pontos
Entoação de intervalos	20 Pontos
	Total:100 Pontos

2.º Momento - Entrevista ao Candidato e ao Encarregado de Educação

(*) A colocação no instrumento pretendido será feita segundo a ordem de seriação, resultante da prova de aptidão musical, dos ateliers de instrumento e do número de vagas existentes.

Porto, 3 de maio de 2016

Ana Rosa Santos | Direção Pedagógica